



**A BUSCA PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL: O FORTALECIMENTO DE PARCERIAS GLOBAIS E A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO NA AGENDA 2030<sup>1</sup>**

Eduarda Zoghbi<sup>2</sup>  
Nicole Xavier da Cunha Minvielle<sup>3</sup>

Durante os anos de 2000 à 2015, seguindo o plano de ação dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio<sup>4</sup>, o Brasil apresentou significativas melhoras nos índices de pobreza, de concentração de renda, de emprego, de salários e de políticas sociais (ONU, 2017). Frente à introdução da Agenda 2030 e dos novos Objetivos dos Desenvolvimentos Sustentáveis (ODS), o Brasil ainda enfrenta significativos desafios no seu desenvolvimento. Ao abranger uma população de 209 milhões de habitantes, as demandas por melhorias nos sistemas de educação, de saúde, de habitação e de infraestrutura são crescentes e urgentes. Em um cenário de crise política, de estrangulamentos econômicos, de profundas mazelas sociais e de desigualdades de gênero e étnico-raciais, dificilmente o Brasil conseguirá, sozinho, atender e solucionar as demandas em questão. Então, quais podem ser nossas possibilidades?

O Brasil, por ser considerado um mercado emergente com grande potencial para o desenvolvimento de infraestrutura e produção de commodities, ocupa um papel de destaque no cenário de financiamento internacional: é

---

<sup>1</sup> O presente texto faz parte do Projeto Seção ODS realizado em conjunto pela ANET e Engajamundo e coordenado pelo Diretor Acadêmico da ANET, Guilherme Vitor de Gonzaga Camilo.

<sup>2</sup> Bacharela em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UNB).

<sup>3</sup> Bacharela em Relações Internacionais pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI).

<sup>4</sup> Os Estados membros da ONU, a fim de promover o desenvolvimento sustentável, definiram oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), de 2000 à 2015: 1) Erradicar a pobreza Extrema e a Fome; 2) Alcançar a Educação Primária Universal; 3) Promover a Igualdade de gênero; 4) Reduzir a mortalidade infantil; 5) Melhorar a saúde materna; 6) Combater o VIH, a malária e outras doenças; 7) assegurar a sustentabilidade ambiental; 8) desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento (ONU, 2015).

beneficiado com cerca de 35 bilhões de dólares em projetos de fundos de organismos bilaterais e multilaterais (COSTA et al., 2014). Levando em consideração o contexto atual brasileiro, o presente artigo tem como objetivos principais: a) relacionar o financiamento internacional que o Brasil recebe para o seu desenvolvimento com o ODS 17; b) destacar a importância do desenvolvimento econômico ser executado de forma igualitária e inclusiva. Além de evidenciar o papel da mobilização de recursos internacionais para atingir os objetivos da Agenda 2030, serão também considerados os aspectos de gestão de recursos nacionais, levando em conta a dificuldade do governo brasileiro de gerir recursos e executar projetos de forma eficiente. Serão também discutidos os desafios do Brasil em superar às desigualdades de raça e de gênero, que desaceleram o progresso econômico e social.

### **1. A Agenda 2030 e o ODS 17: parcerias e meios de implementação.**

Em setembro de 2015, os 193 países membros da Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceram, para os próximos quinze anos, um plano de ação a fim de atingir a paz, a prosperidade e a sustentabilidade dos povos e da comunidade internacional (NAÇÕES UNIDAS, 2015). A relevância da Agenda 2030 está no estabelecimento de um conjunto de 17 objetivos<sup>5</sup> e 169 metas, necessárias para, de forma igualitária, equilibrada e integrada, obter êxito nas três dimensões que compõe o Desenvolvimento Sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

No preâmbulo da Agenda 2030, os países membros da ONU reconhecem que a pobreza extrema “é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável” (ITAMARATY, 2016, p. 01). Os objetivos de acabar com a pobreza (ODS 01), promover o crescimento econômico sustentado

---

<sup>5</sup> Os 17 objetivos são: 1) erradicação da pobreza; 2) fome zero e agricultura sustentável; 3) saúde e bem-estar; 4) educação de qualidade; 5) igualdade de gênero; 6) água potável e saneamento; 7) energia limpa e acessível; 8) trabalho decente e crescimento econômico; 9) indústria, inovação e infraestrutura; 10) redução das desigualdades; 11) cidades e comunidades sustentáveis; 12) consumo e produção responsáveis; 13) ação contra a mudança global do clima; 14) vida na água; 15) vida terrestre; 16) paz, justiça e instituições eficazes; 17) parcerias e meios de implementação. Para informações mais detalhadas a respeito dos ODS, consultar: < <https://nacoesunidas.org/pos2015/>>. Acesso em: 22 de mai. de 2018.



---

(ODS 08), promover a indústria, inovação e a infraestrutura (ODS 9), e reduzir as desigualdades (ODS 10), sinalizam a preocupação da ONU de estabelecer metas que sejam focadas no problema da miséria. No mundo, mais de 836 milhões de pessoas vivem na pobreza extrema, sobretudo, aquelas que habitam os países do sul global (ONU, 2015). Uma vez que o subdesenvolvimento é um problema transversal, combatê-lo de forma isolada é indesejável e improvável. Cada país possui suas especificidades no que se refere os impasses econômicos, mas pensar em soluções conjuntas e integradas trazem benefícios adicionais para os países. É neste sentido, que o ODS 17 retoma o oitavo ODM<sup>6</sup>, e reafirma a necessidade de implementação de parcerias globais para alcançar o tão desejado desenvolvimento sustentável (NAÇÕES UNIDAS, 2015).

O 17º ODS sugere a possibilidade de coordenar parcerias e implementar meios conjuntos, aproximando os governos, o setor privado, a sociedade civil, o sistema das Nações Unidas e a academia, através de cooperações internacionais no âmbito norte-sul, sul-sul e/ou triangular (ITAMARATY, 2016). Ao abranger 19 metas, o ODS potencializaria seis principais áreas: finanças, tecnologia, comércio, política e monitoramento de dados. Na primeira área, que se refere às finanças, as parcerias internacionais assistiriam na capacidade de mobilização de recursos nacionais, na arrecadação de impostos, na atração de investimentos, na redução e na reestruturação de dívidas externas (ITAMARARY, 2016).

Para a tecnologia, as parcerias globais atuariam no sentido de difundir e transferir informações, conhecimentos e inovações. O objetivo seria estimular os países em desenvolvimento a aumentar a capacidade do uso e criação de tecnologias. O apoio internacional é pensado também para melhorar a inserção do país no comércio internacional, sobretudo, no que tange o aumento do potencial das exportações. Ademais, pensar em mecanismos que tornem os países em desenvolvimento mais competitivos e que se adaptem mais facilmente ao mercado. No que tange à coerência política e institucional, preza-se pela estabilidade macroeconômica, pelas políticas de erradicação da pobreza, pelo aumento da coerência nas políticas do desenvolvimento sustentável e pela

---

<sup>6</sup> A promoção de parcerias globais para o desenvolvimento já era pensada nos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.



---

formulação de parcerias público-privadas, privadas e com a sociedade civil. Por fim, as parcerias globais são úteis para apoiar a construção de bancos de dados e de estatísticas atualizadas e confiáveis, capazes de gerar diagnósticos e prospecções de cenários coerentes (ITAMARATY, 2016, 30-32).

## **2. O desenvolvimento sustentável de infraestrutura no Brasil por meio de parcerias internacionais**

O conceito de desenvolvimento sustentável é amplo. A definição mais aceita é que ele deva ser “capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro” (Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1987). As discussões das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável sempre implicam no mesmo questionamento: como assegurar o desenvolvimento econômico sem prejudicar a conservação do meio ambiente?

Tendo em vista o crescimento da população mundial a cada ano, é fácil prever que existirão demandas cada vez maiores pelo acesso á serviços essenciais aos seres humanos, como água, alimentos, moradia e saúde. Para que isso ocorra, as cidades continuarão crescendo em ritmo acelerado, requerendo que seus governos tomem decisões que aumentem o nível de eficiência de sua infraestrutura sem causar danos ao meio ambiente. Para tanto, a comunidade internacional tem cada vez mais discutido o conceito de infraestrutura sustentável, que está diretamente relacionado à Agenda 2030 da ONU.

De acordo com o relatório da *New Climate Economy*, intitulado “*The Sustainable Infrastructure Imperative*”, investir em infraestrutura sustentável é chave para combater os três maiores desafios que a comunidade internacional enfrenta: (i) crescimento acelerado, (ii) implementar os ODS e, (iii) reduzir os riscos climáticos previstos no Acordo de Paris<sup>7</sup>. Portanto, não há como

---

<sup>7</sup> O Acordo de Paris foi aprovado pelos 195 países Parte da UNFCCC para reduzir emissões de gases de efeito estufa (GEE) no contexto do desenvolvimento sustentável. O compromisso ocorre no sentido de manter o aumento da temperatura média global em bem menos de 2°C



considerar o crescimento econômico das nações sem incorporar critérios ambientais no processo de decisão, planejamento e alocação de recursos. O mesmo relatório indica que para o desenvolvimento da infraestrutura sustentável serão necessários, nos próximos quinze anos, cerca de US\$: 90 trilhões para alcançar esses objetivos, e cerca de dois terços desse valor deverão ser alocados no sul global.

Nesse contexto, o Brasil é um dos países mais atrativos para receber esse tipo de financiamento, pois dispõe de recursos naturais valiosos para a geração de energia limpa e para a produção agropecuária sustentável que seja integrada à conservação de florestas (ILPF)<sup>8</sup>. A oportunidade do Brasil é singular pois grande parte da infraestrutura do país (saneamento, energia, transporte) ainda está em processo de expansão, portanto o governo atualmente se encontra em um momento privilegiado para incorporar o desenvolvimento sustentável na agenda rural e urbana.

Para que a infraestrutura sustentável seja exitosa no processo de tomada de decisão do governo em suas três esferas, é necessário contar não somente com o investimento público, mas em especial com o financiamento de Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMDs), agências de fomento bilateral e do setor privado. Em 2017, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) aprovou no Brasil 594 operações, com um saldo de US\$: 29,3 bilhões, sendo o país com a maior carteira de projetos do Banco<sup>9</sup>. Apesar de ser um valor alto, o governo brasileiro demonstra dificuldades em desenhar, gerir e executar os projetos aprovados, devido a baixa capacidade técnica e de mão-de-obra para operar em órgãos públicos, implicando em um retorno abaixo do previsto na etapa de concepção do projeto.

---

acima dos níveis pré-industriais e de envidar esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2018).

<sup>8</sup> Integração Lavoura-Pecuária-Florestas (ILPF). Para mais informações, consultar: <<https://www.embrapa.br/busca-de-solucoes-tecnologicas/-/produto-servico/1055/sistema-integracao-lavoura-pecuaria>> Acesso em: 14 de mai. de 2018.

<sup>9</sup> Maiores informações estão disponíveis em: <<http://www.planejamento.gov.br/noticias/ministro-do-planejamento-propoe-ao-bid-criar-mecanismos-de-gestao-de-riscos-de-projetos-de-infraestrutura-na-america-latina>> Acesso em: 14 de mai. de 2018.



---

Considerando o desafio do governo nacional, estadual e municipal de gerir recursos, existem outras saídas que se apresentam também como parcerias benéficas que canalizam investimentos em infraestrutura sustentável que são as parcerias público-privadas (PPP). Nesse tipo de formação, o setor público e o privado realizam um contrato de longo prazo em que o setor privado investe na infraestrutura do setor público. Ao setor privado é conferida a responsabilidade dos riscos e de gestão dos projetos, mitigando assim as dificuldades que o governo possui quanto à execução de grandes projetos.

A regulamentação das PPPs é relativamente recente no Brasil, e em âmbito internacional, ainda existem poucos estudos que oferecem perspectivas de adequação de PPPs à critérios sustentáveis. A maior parte das vezes, os aspectos de sustentabilidade de uma PPP estão voltados à sustentabilidade fiscal, ou seja, ainda existe muito espaço para pensar em formas de implementar o Acordo de Paris e a Agenda 2030 da ONU através de PPPs. Nesse sentido, os governos também possuem um papel importante, pois eles podem estabelecer critérios para a constituição de uma PPP, como por exemplo, um percentual dos recursos poderia ser alocado a ações de mitigação ou adaptação climática.

Essas ações são fundamentais para que o Brasil seja capaz de cumprir com os seus compromissos internacionais, firmados pelo Acordo de Paris através de sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC)<sup>10</sup>. Nesse documento, o Brasil pretende reduzir suas emissões de gases de efeito estufa em 37% abaixo dos níveis de 2005, em 2025, assegurar 45% de fontes renováveis em sua matriz energética e restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de vegetação em território nacional, além de acabar com o desmatamento ilegal.

A NDC do Brasil é ambiciosa, e só poderá ser alcançada caso existam parcerias sólidas entre governo, setor privado, sociedade civil e instituições financeiras de desenvolvimento (CDFI) para assegurar a implementação das metas mencionadas. O Brasil exerce influência no âmbito da cooperação financeira internacional, e caso trabalhe em políticas inovadoras e na eficiência da utilização de recursos, poderá contar com experiências exitosas a serem

---

<sup>10</sup> Mais informações disponíveis em: < <http://www.mma.gov.br/informma/item/10570-indc-contribui%C3%A7%C3%A3o-nacionalmente-determinada> > Acesso em: 14 de mai. de 2018.



---

replicadas mundo afora como modelo de crescimento econômico e desenvolvimento sustentável (COSTA et al., 2014).

### **3. A busca pelo desenvolvimento sustentável aliado à superação das assimetrias de gênero e de raça.**

Nos últimos anos, o Brasil implementou mais de 2.2000 iniciativas de cooperação Sul-Sul, envolvendo mais de 100 países da América Latina e da África (ONU, 2017). As parcerias ocorrem na saúde, na agricultura, na educação, no meio ambiente e na administração pública. A fim de pensar na continuação do uso de estratégias conjuntas, para alcançar os anseios da Agenda 2030, o governo do Brasil e o sistema das Nações Unidas lançaram o Marco de Parcerias das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (2017). Além da preocupação a economia, o documento, que define o plano de ações nos próximos anos, de 2017 a 2021, sinaliza a necessidade de salvaguardar os direitos humanos e sociais, sobretudo, das mulheres e da população negra.

O Brasil é um dos países mais desiguais no mundo, ocupando a 10<sup>o</sup> posição no ranking de desigualdades medido pelo coeficiente Gini<sup>11</sup> (UNDP, 2016). Este dado chama-nos atenção de que o crescimento econômico é vital e desejado, mas a medida que venha acompanhado da diminuição das assimetrias de gênero e de raça. As dificuldades que as mulheres e que a população negra encontram para acessar os mais diversos sistemas públicos e, sobretudo, o mercado de trabalho, desaceleram o progresso econômico e social brasileiro. São esses estratos da população que encontram maiores dificuldades de encontrar emprego, boas remunerações e justiça social e, portanto, são eles que os mais vulneráveis e atingidos pela pobreza.

Ao estudar os Índices de Desenvolvimento Humano Municipais (IDHM), o PNUD (2017), constatou-se diferenças significativas na qualidade de vida da população negra em relação à população branca. Em geral, as mulheres e homens negros têm menor escolaridade, ganham menos, moram mal, começam

---

<sup>11</sup> Medida comumente utilizada para medir as desigualdades de distribuição de renda dos países.





---

a trabalhar bem mais cedo e compõe o maior número de desempregados (IBGE, 2017). No que tange o acesso à educação, apenas 47% das mulheres e dos homens negros acima de 18 anos possuíam ensino fundamental completo, se comparado aos 62% da população branca. As taxas de analfabetismo em 2013, foram de 5.2% para os brancos, em comparação aos 11,5% entre negros e negras (ONU, 2017). A baixa escolaridade reflete diretamente nas dificuldades de inserção de trabalho e a baixa renda: de 10% da população mais pobre brasileira, 78,5% é composta por negros e negras (IBGE, 2017). Em alguns estados, como no Rio de Janeiro, a renda domiciliar per capita da população negra chega a ser a metade da renda de uma família branca (PNUD, 2017).

Para as mulheres, a situação não se apresenta muito melhor. Apesar de terem uma maior presença nas escolas, sua renda é bastante preocupante: 28% menor em relação à renda dos homens, podendo chegar a mais de 36% dependendo da região brasileira analisada (PNUD, 2017). Em relação à taxa de desemprego, as mulheres apresentaram maiores índices: 8,4% das mulheres estavam desempregadas, em relação a 4,8% dos homens. As mulheres também trabalhando mais: além da jornada de trabalho, gastam 73% mais horas do que os homens nos cuidados domésticos, com os filhos e com a família (IBGE, 2016). Se fizermos um recorte em relação à raça e ao gênero, 64% dos domicílios chefiados por mulheres negras incidem na linha da pobreza (IBGE, 2017). Estes dados refletem a “feminização da pobreza” no Brasil, que em outras palavras, significa o crescimento da pobreza entre as mulheres devido ao seu gênero<sup>12</sup>.

O Marco de Parcerias prevê um plano adaptado à realidade brasileira, levando em consideração as prioridades nos cinco eixos da Agenda 2030: pessoas, planeta, prosperidade, paz e parcerias. No que tange o eixo das parcerias, reforça-se de que a cooperação entre o governo, a ONU, a sociedade

---

<sup>12</sup> Podemos citar que os fatores principais que determinam a pobreza são: i) desigualdades na participação no mercado de trabalho, as quais se refletem em menores taxas de atividade em comparação às taxas de homens; ii) desvalorização econômica e social das tarefas desempenhadas por mulheres, o que se traduz em menores salários e em uma segregação ocupacional que reserva às mulheres os postos de trabalho mais precários, menos formalizados e contribui para a cristalização da idéia de que as mulheres não são capazes de atuar em atividades de melhor qualidade; iii) desigualdade no acesso a recursos produtivos, como crédito, terra ou capital produtivo; e iv) desigualdade de oportunidades para participar de tomadas de decisão, exemplificada pela baixa presença de mulheres em postos de comando tanto no setor público quanto no privado (COSTA et. al, 2005, p. 13).





civil e o setor privado, deve estar em consonância não só com o desenvolvimento econômico do país, mas também com a qualificação e inserção da população negra e feminina no mercado de trabalho e nos demais setores. Reconhece-se que as mazelas causadas pelas desigualdades raciais e de gênero não são questões periféricas quando pensa-se o desenvolvimento econômico do país, mas se colocam centrais para pensar os percalços que ainda devem ser superados. Por isso, nas parcerias na administração pública, deve-se aumentar o número de iniciativas destinadas ao enfrentamento das desigualdades de gênero e raça, bem como monitorar que essas iniciativas tenham persistência e resultados concretos.

#### 4. Considerações finais

A cooperação internacional e o multilateralismo são pilares vitais para o desenvolvimento sustentável e a implementação da agenda 2030. O ODS 17 apresenta oportunidades para a condução de trabalhos mais eficientes no âmbito do governo, de empresas privadas e organizações não-governamentais. A agenda 2030, como um todo, fornece as diretrizes para que parcerias internacionais priorizem melhor seus projetos de forma a impactar um número maior de pessoas. As cooperações internacionais se demonstram uma opção valiosa a ser levada em consideração pelos governantes, mas que devem ser conduzidas em consonância com o enfrentamento às estruturas machistas e racistas. Em suma, os resultados que visam ser alcançados devem estar voltados para as necessidades da maior beneficiária do processo final: a população.

#### 5. Referências

COSTA, Carlos Eduardo Lampert; González, Manuel José Forero; de Almeida, Nathália Filgueiras. **A Lógica de Funcionamento dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e seu Relacionamento com o Brasil no Período 1990-2012**. Boletim de Economia e Política Internacional, BEPI, n. 16, Jan./Abr. 2014.

COSTA, Joana Simões; PINHEIRO, Luana; MEDEIROS, Marcelo; QUEIROZ, Cristina. **A FACE FEMININA DA POBREZA: SOBRE-REPRESENTAÇÃO E**



---

FEMINIZAÇÃO DA POBREZA NO BRASIL. IPEA: Brasília, 2005. Disponível em: < [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_1137.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1137.pdf)>. Acesso em: 23 de mai. de 2018.

IBGE. **Estatísticas de gênero: responsabilidade por afazeres afeta inserção das mulheres no mercado de trabalho**, 2016. Disponível em: < <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/%E2%80%A6/20232-estatisticas>>. Acesso em: 23 de mai. de 2018.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais 2017**, 2017. Disponível em: < <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101459.pdf>>. Acesso em: 23 de mai de 2018.

ITAMARATY. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**, 2016. Disponível em: <[http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_desenvsust/Agenda2030completoportugus12fev2016.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/Agenda2030completoportugus12fev2016.pdf)>. Acesso em: 21 de mai. de 2018.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Acordo de Paris**, 2018. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas/acordo-de-paris>>. Acesso em: 14 de mai. de 2018.

NACOES UNIDAS, **Conheça os novos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU**, 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca-os-novos-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/>>. Acesso em: 21 de mar. de 2018.

ONUBR. **Marco de parceria das nações unidas para o desenvolvimento sustentável 2017-2021**, 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/01/Marco-de-Parceria-para-o-Desenvolvimento-Sustent%C3%A1vel-2017-2021.pdf>>. Acesso em: 21 de mai. de 2018.

PNUD. **Desenvolvimento Humano para Além das Médias**, 2017. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/IDH/desenvolvimento-alem-das-medias.pdf>>. Acesso em: 22 de mai. de 2018.

THE NEW CLIMATE ECONOMY. **The Sustainable Infrastructure Imperative: Financing for Better Growth and Development**, 2016. Disponível em: <[http://newclimateeconomy.report/2016/wp-content/uploads/sites/4/2014/08/NCE\\_2016Report.pdf](http://newclimateeconomy.report/2016/wp-content/uploads/sites/4/2014/08/NCE_2016Report.pdf)>. Acesso em: 21 de mai. de 2018.

WORLD BANK. **Brazil**, 2018. Disponível em: <<https://data.worldbank.org/country/brazil?locale=pt>>. Acesso em: 22 de mai. de 2018.